

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 647, de 13 de julho de 2006.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para profissionais da Educação Básica, portadores de diplomas de cursos de licenciatura e de outros cursos de graduação de áreas afins, desde que comprovem efetivo exercício de atividade de natureza educacional.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para profissionais da Educação Básica, portadores de diplomas de cursos de licenciatura e de outros cursos de graduação de áreas afins, desde que comprovem efetivo exercício de atividade de natureza educacional.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de julho de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS